

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI N° 514, DE 23 DE ABRIL DE 2008

(Oriunda do Poder Legislativo – Ver. Vera Lúcia Bernardes)

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DE VILA GUAY, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE POSTO DE SAÚDE FRANCISCA SOARES FIRMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

- Art. 1º Denominar-se-á Posto de Saúde Francisca Soares Firmino, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Vila Guay, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.
- Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no Posto de Saúde e dar ampla divulgação da denominação.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (23/04/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PROJETO DE LEI DE N°005, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

(Oriundo do Poder Legislativo – Vereadora Vera Lúcia Bernardes)

Súmula: Dá denominação ao Posto de Saúde de Vila Guay, que passará a denominar-se Posto de Saúde Francisca Soares Firmino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **APROVA** A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1º - Denominar-se-á Posto de Saúde Francisca Soares Firmino, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Vila Guay, neste município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa no Posto de Saúde e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (22/04/2008).

Cláudio Gerolimo **Presidente**

Sirlei T. Silva Mattiolli

1ª Secretária